



**COMUNICADO Nº 03/2017-CEV/URCA - (21 de Julho de 2017) – DISPÕE SOBRE O RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2-URCA**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 004/2017-GR - **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2 – URCA**, para ingresso nos cursos de Graduação, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará. As listagens dos Classificados e Classificáveis serão disponibilizadas no site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), bem como o sistema de consulta de nota individual.

**A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS** será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, através dos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) e [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:

- a) Cédula de Identidade, frente e verso;

*São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.5. do Edital.*

- b) CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF (caso não conste o número na Cédula de Identidade);  
c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;  
d) Título de Eleitor e o último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo *ticket* de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);  
e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;  
f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;  
g) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.

**A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS**, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação-DEG, em DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, pelos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) e [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), respeitando as seguintes ordens:

- **A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS SERÁ NOMINAL**, de acordo com a ordem de classificação, mediante publicação de Ordem de Serviço, conforme o que determina o subitem 14.5. do Edital.



- O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data, local e horário ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá o direito a vaga, ficando automaticamente impedido de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, nas próximas convocações.

Maiores informações consultar as normas contidas no Edital 004/2017-GR, que rege o Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular) ou entrar em contato com o Departamento de Ensino e Graduação - DEG/URCA, através do fone (88) 3102.1202 (Controle Acadêmico).

**A Comissão.**